



B9-0265/2022

29.4.2022

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

apresentada nos termos do artigo 143.º do Regimento
sobre a afetação e utilização dos fundos do NextGenerationEU

Charlie Weimers, Laura Huhtasaari, Jérôme Rivière

Proposta de resolução do Parlamento Europeu sobre a atribuição e a utilização dos fundos do NextGenerationEU

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o artigo 143.º do seu Regimento,
- A. Considerando que a UE adotou a lamentável decisão de criar um fundo financiado por dívida para transferências para as economias da Europa do sul e oriental cronicamente mal geridas;
- B. Considerando que o Ministério da Cultura italiano adotou um decreto para afetar recursos para melhorar a atratividade de uma seleção de pequenas cidades históricas;
- C. Considerando que a aldeia de Cesi tem cerca de 200 habitantes, sete igrejas, um café, um jardim de infância, uma escola, um restaurante e uma farmácia com horários de abertura limitados, mas não tem uma mercearia, uma estação de correios nem um banco;
- D. Considerando que Cesi receberá 20 milhões de EUR do NextGenerationEU e que o mesmo “jackpot” será atribuído a 20 outras aldeias afetadas pelo despovoamento;
- E. Considerando que a maior parte do financiamento da dívida será utilizada para renovações e que as atividades de lazer, como o ciclismo, o alpinismo e o parapentismo, também receberão financiamento;
- 1. Felicita Cesi e outras aldeias italianas pela obtenção do “jackpot” da UE;
- 2. Espera que os cidadãos dos Estados frugais que forneceram garantias de empréstimo para estes investimentos sejam acolhidos gratuitamente em todas as atrações turísticas financiadas pelo NextGenerationEU;
- 3. Convida a Comissão a examinar cuidadosamente estes investimentos;